

Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7102

Documentos necessários para a emissão da autorização de uso e ocupação da faixa de domínio das rodovias estaduais, em áreas já plantadas com lavoura.

- 1 - Ofício solicitando autorização de uso da faixa de domínio;
- 2 – Mapa georreferenciado do uso e ocupação da faixa de domínio **assinado** e anotado no CREA, informando a rodovia, o trecho, o tipo de cultura e a topografia da área a ser plantada; apresentar os arquivos Digitais Shapefile (compactados em formato “rar”) das instalações existentes dos tipos dos usos e ocupações aéreas e subterrâneas, drenagens existentes, extensão e largura da faixa de domínio, limite da propriedade lindeira, pista de rolamento, bueiros, descidas d’água e área de preservação permanente – APP (caso houverem), no sistema geodésico de referência SIRGAS 2000;
- 3 - Projeto de sinalização viária de obras (na ocasião de movimentos de máquinas na margem e na pista de rolamento da rodovia) e memorial descritivo **assinados**;
- 4 – Documentos do solicitante (**originais autenticados em cartório**);
- 5 – Procuração se for o caso.
- 6 - Licença ambiental - NATURATINS

Pessoa Jurídica:

- Cópia do contrato de arrendamento de plantio entre proprietário do imóvel e o arrendatário;
- CNPJ;
- Documentos pessoais dos sócios (RG e CPF);
- CND's (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista).

Pessoa Física:

- Documentos pessoais (RG e CPF);
- Comprovante de endereço.

OBS: Todos os documentos deverão ser entregues junto ao protocolo da AGETO.

Informações importantes: Órgão: AGETO - Agência Tocantinense de Transportes e Obras.
Presidente: Márcio Pinheiro Rodrigues

End.: Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970
– Caixa Postal: 95 – Palmas/TO Tel. (63) 3218-7101; CNPJ: 17.684.344/0001-60

Telefone: (63) 3218-7162.

Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7102

Documentos necessários para a emissão da autorização de uso e ocupação da faixa de domínio das rodovias estaduais, em áreas com cobertura vegetal nativa a serem plantadas com lavoura.

- 1 - Ofício solicitando autorização de uso da faixa de domínio;
- 2 – Mapa georreferenciado do uso e ocupação da faixa de domínio **assinado** e anotado no CREA, informando a rodovia, o trecho, o tipo de cultura e a topografia da área a ser plantada; apresentar os arquivos Digitais Shapefile (compactados em formato “rar”) das instalações existentes dos tipos dos usos e ocupações aéreas e subterrâneas, drenagens existentes, extensão e largura da faixa de domínio, limite da propriedade lindeira, pista de rolamento, bueiros, descidas d’água e área de preservação permanente – APP (caso houverem), no sistema geodésico de referência SIRGAS 2000;
- 3 - Projeto de sinalização viária de obras e memorial descritivo **assinados**;
- 4 - Documentos do solicitante (**originais autenticados em cartório**);
- 5 - Autorização de desmate (**Naturatins**)
- 6 – Procuração se for o caso.
- 7- Licença ambiental - NATURATINS

Pessoa Jurídica:

- Cópia do contrato de arrendamento de plantio entre proprietário do imóvel e o arrendatário (se for o caso);
- CNPJ;
- Documentos pessoais dos sócios (RG e CPF);
- CND's (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista);

Pessoa Física:

- Documentos pessoais (RG e CPF);
- Comprovante de endereço.

OBS: Todos os documentos deverão ser entregues junto ao protocolo da AGETO.

Informações importantes: Órgão: AGETO - Agência Tocantinense de Transportes e Obras.
Presidente: Márcio Pinheiro Rodrigues

End.: Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970 – Caixa Postal: 95 – Palmas/TO Tel. (63) 3218-7101; CNPJ: 17.684.344/0001-60

Telefone: (63) 3218-7162.